



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



É OBRIGATORIO O ENVIO DESTE RECIBO NO ATO DA RETIRADA DO EDITAL E NÃO SERÁ ACEITO NO CREDENCIAMENTO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Senhor Licitante,

Visando Credenciamento e Comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria **preencher** o recibo de **retirada do Edital e remeter CARIMBADO E ASSINADO ao Departamento de Licitação e Contratos**, pessoalmente ou pelo email: edital.ptga@hotmail.com

Nome da Empresa:

Responsável pela retirada:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

A Empresa acima qualificada declara que retirou do Site Oficial da Prefeitura de Paranatinga, o Edital nº ____/2019 e Anexos (relacionados abaixo), para participar do Processo Licitatório “PREGÃO” na modalidade “PRESENCIAL”, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Constituem anexos do Edital:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO;
ANEXO I-A – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F;
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP)/COM RESTRIÇÃO;
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP);
ANEXO VIII - PROCURAÇÃO PARTICULAR/CREDENCIAMENTO.
Anexo IX - DECLARAÇÃO DA LICITANTE SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL;
ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO XI - MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

OBRIGATÓRIO O CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ:

IMPORTANTE: E OBRIGATÓRIO O ENVIO DESTE RECIBO, a NÃO remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT da responsabilidade da comunicação por meio de telefone ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019”

PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR ITEM”

DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2019

HORÁRIO: 08:00 H (OITO HORAS)

LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

1 - DA COMUNICAÇÃO

O Município de Paranatinga/MT, através do Pregoeiro **Devenilson da Silva**, designado pela Portaria n.º 009/2019 de 15 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, com obediência a Lei N.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei N.º 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal N.º 1005/2014, Decreto 1452/2018 e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP, fará realizar licitação **“PREGÃO”** na modalidade **“PRESENCIAL”**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, conforme especificações constantes no Objeto deste edital e seus Anexos.

2 - DO OBJETO

2.1. Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I do respectivo Edital.

- Caso não haja tempo hábil para finalizar o processo no mesmo dia, a conclusão do processo se dará no primeiro dia útil seguinte.
- O Objeto licitado deverá ser entregue no Município **parceladamente**, de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, sem ônus de frete extra para esta Municipalidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Parágrafo Único – É necessário análise do material licitado, para tanto, relacionamos abaixo os itens que deverão ser apresentados durante o certame, o material apresentado deverá obrigatoriamente ser o mesmo fornecido para o município quando solicitado. A Empresa que descumprir as exigências deste parágrafo será notificada com base no “art. 96 da Lei 8.666/93.”

Sendo eles:

Material de Gênero Alimentício:

- Achocolatado em pó com açúcar 400g.
- Adoçante Dietético - a base de steviosídeo(stevia), 80 ml
- Arroz Branco agulhinha, tipo I – Pacote 5 kg
- Feijão Carioca tipo I – Pacote de 1 kg

Doces, Refrigerantes e outros:

- Biscoito de sal (21 x 400gr).
- Biscoito de Leite doce (21 x 400g)

Condimentos e Outros:

- Margarina de 1 kg cremosa zero % de gordura.
- Suco concentrado sem açúcar - Frasco de 500ml

Leite e Leite em pó:

- Leite Integral 12x1 litro.
- Leite sem lactose.
- Leite em pó integral.
- Bebida Láctea de fruta 1 litro

Frutas:

- Laranja Pêra
- Maça Vermelha nacional (trazer maça argentina “efeito comparativo”)

Haja vista que a exigência de apresentação de amostras pelo licitante esta fundamenta, nos incs. IV e V do art. 43 da legislação.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2033 – Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(728)

Fonte 01: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



2034 – Manutenção da Merenda Escolar – Indígena

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(729)

Fonte 01: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

2035 – Manutenção da Merenda Escolar – EJA

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(730)

Fonte 01: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(731)

Fonte 01: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

2037 – Manutenção da Merenda Escolar – Pré-Escola

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(732)

Fonte 01: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

2038 – Manutenção da Merenda Escolar – Especial

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(733)

Fonte 01: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

04 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1-Poderão participar do certame todos os interessados (Pessoas Jurídicas) que comprovarem através de documentação que:

- a) A atividade da empresa é pertinente ao objeto desta licitação;
- b) Preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

4.2 A participação nesta licitação significa:

- a) Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital conhece e concorda plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;
- b) Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;
- c) Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



d) Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens, das condições de fornecimento, participação ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

4.3 SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- b) Sob processo de falência, recuperação judicial ou insolvência civil (Podendo ser aceito desde que a empresa apresente a comprovação de plano de recuperação judicial homologado);
- c) Impedidas de licitar e contratar com a Administração e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- d) Reunidas em consórcio;
- e) Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

05 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos que deverão vir em Cópias fora dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação:

- a) Cópia do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;

c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

f) Tratando-se de procurador, a Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem **poderes específicos** para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

g) Cartão do **CNPJ** – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Ramo da Atividade);

5.2 Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tomando como base a variação, ocorrida no período, do **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI**, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir, registrado na Junta Comercial;

Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1º) Sociedades regidas pela Lei n. 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial **ou**;
- publicados em jornal de grande circulação **ou**;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2º) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA)

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente **ou**;

- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

3º) Sociedade sujeita ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP):

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; **ou**;

- Declaração simplificada do último imposto de renda.

4º) Sociedade criada no exercício em curso ou inativa no exercício anterior:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes nos casos de sociedades anônimas;

5º) O balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e o balanço de abertura deverão estar **assinados pelos administradores** das empresas constantes do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado;

b) Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD e ECF, consoante disposições contidas no Decreto nº 8.683/2016, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 e 1.422/2013 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital.

V. Termo de Autenticação da Junta Comercial.

5.3 DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no Anexo V ao Edital.

5.3.1 DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no Anexo VI ao Edital, somente para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que porventura estiverem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



5.4 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em um dos dois regimes, caso a mesma tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, nos termos dos art. 43 e 44 da Lei Complementar nº. 123/06, conforme Modelo Anexo VII.

5.5 A ausência de representante da empresa licitante ou a falta dos poderes do representante presente para formulação de propostas e/ou oferta de novos preços, impedirá a empresa de participar dos lances verbais. Ficando registrado o preço constante na proposta escrita.

5.6 O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.7 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.7 A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, poderá importar a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

06 – RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

6.2 A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

6.3. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente em envelopes **fechados, indevassáveis e rubricados no fecho**, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE I
PROPOSTA DE PREÇOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2019

ENVELOPE II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2019

Obs.: Os Envelopes deverão ser lacrados antes de entrar no Departamento de Licitações e Contratos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



6.4 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;

07 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

7.2 A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por seu procurador.

7.3 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, telefone, fax, e-mail;
- b) CNPJ e Inscrição Estadual;
- c) Número do Pregão Presencial;
- d) Descrição detalhada dos Produtos cotados, com a indicação das **quantidades, medidas, marcas, valor unitário e total**, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital; sendo obrigatório informar a **MARCA** ou **Similaridade** dos itens cotados.
- e) Cotação por **LOTE ou ITEM e TOTAL GLOBAL**.
- f) Para cada LOTE da licitação cotado, valor limitado a 02 (duas) casas decimais, em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.
- g) As propostas deverão estar rigorosamente de acordo com o **Anexo I**, na sua numeração, sequencial dos itens e preenchidos de acordo com o Anexo II do Edital.
- h) Prazo de validade não inferior a 60 dias a contar da data de abertura deste Pregão.

7.4 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestadamente inexecutáveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

7.5 Após apresentação e aceitação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.6 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.7 Não será admitida cotação inferior ou superior à quantidade prevista neste Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



7.8 A Proposta Comercial apresentada em desacordo com este Edital ou o preenchimento incorreto dos itens necessários para o julgamento implicará na desclassificação.

7.9 As licitantes deverão apresentar suas propostas preferencialmente por meio do sistema **“Mediador”** que será fornecido aos participantes pelo Site da Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT: www.paranatinga.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Pregao-presencial/, acesse a aba **“Formulário de Propostas (Mediador)”**.

7.10 A presente ferramenta (**sistema MEDIADOR**) trata-se apenas de um facilitador para tornar o procedimento de apuração da licitação mais rápida e dinâmica.

7.11 A Proposta Comercial em “Arquivo” deverá vir em **01(um) Pen Drive** que deverá ser inserido dentro do envelope nº 01 – Proposta de Preços.

08 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo à todas condições deste Edital, apresentar o **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

8.2 No horário e local indicado no preâmbulo será aberta à sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos.

8.3 Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, anexo V ou VI e em envelopes separados, a **Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação**.

8.4 Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.5 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às **especificações, quantitativos, prazos e condições** fixados no Edital;

8.6 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.7 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.8 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção das melhores propostas;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços. No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

09 - DOS LANCES

9.1 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente no caso de empate.

9.2 Os lances deverão ser formulados em valores não inferiores a três casas decimais por lote.

9.3 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

9.4 A desistência em apresentar lances verbais, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente as penalidades constantes na legislação vigente;

9.6 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, sendo verificada a ocorrência de empate técnico, através dos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, para a etapa de lances, considerando-se para as selecionadas o último lance ofertado.

9.6.1 Entende-se por empate técnico aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.6.2 Para efeito do disposto no sub item 9.6.1 acima, ocorrendo o empate técnico, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do sub item 9.6.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub item 9.6.1 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.7 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de maior valor com vistas à redução do preço.

9.8 Após a negociação se houver O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.9 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº. II, contendo os documentos de habilitação.

9.11 Eventuais falhas omissões ou outras irregularidades nas propostas dos preços poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.1 A documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Equipe de Apoio do Pregão, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

10.2 As **MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE**, por ocasião da participação em certames Licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição**.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do LOTE acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subLOTE acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei nº. 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



10.3 O registro cadastral da Prefeitura de Paranatinga, não substitui os documentos, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

10.4 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e com número do CNPJ, com o endereço respectivo, ou seja, se a licitante for a Matriz, todos os documentos deverão estar em nome da Matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo:

10.6 Serão dispensados da Filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da Matriz.

10.7 Eventuais falhas omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.8 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e, não sendo apresentados os documentos originais para a verificação, a licitante deverá aguardar a disponibilidade dos meios eletrônicos para verificação.

10.9 Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive estabelecer um prazo máximo de (quarenta e oito) horas para a solução.

10.10 Constatada através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente **INABILITADO** e prosseguirá a sessão.

10.11 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.12 Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o (a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação, escoimados os vícios apontados para cada licitante, conforme determina o artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93, mantendo-se a classificação das propostas e lance verbais;

10.13 Da suspensão da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada com todos os vícios apontados de todas as licitantes, assinada pelos representantes presentes, pelo(a) Pregoeiro(a) e pela Equipe de Apoio.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



11 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

11.1 A documentação poderá ser apresentada por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas, por membro da Comissão Permanente de Licitação (devendo estar acompanhadas dos respectivos Documentos originais), ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

11.1.1 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

11.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

11.3 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

11.4 A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT utilizará os sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para comprovação da regularidade do licitante.

11.5 O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos **preferencialmente em ordem** a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

11.6 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.6.1 Cópia da Cédula de Identidade (RG) dos sócios da Empresa.

11.6.1.1 Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios da Empresa.

11.6.2 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

11.6.2.1 Ato Constitutivo ou Contrato Social em **vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

11.6.3 Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica tratando-se de sociedades civis;

11.6.4 Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir, registrado na Junta Comercial;

Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



contábeis assim apresentados:

1º) Sociedades regidas pela Lei n. 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial **ou**;
- publicados em jornal de grande circulação **ou**;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2º) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA)

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente **ou**;
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

3º) Sociedade sujeita ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP):

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; **ou**;
- Declaração simplificada do último imposto de renda.

4º) Sociedade criada no exercício em curso ou inativa no exercício anterior:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes nos casos de sociedades anônimas;

5º) O balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e o balanço de abertura deverão estar **assinados pelos administradores** das empresas constantes do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado;

b) Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD e ECF, consoante disposições contidas no Decreto nº 8.683/2016, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 e 1.422/2013 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

V. Termo de Autenticação da Junta Comercial.

11.6.5 **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, válida na data de apresentação da proposta.

11.7 REGULARIDADE FISCAL:

11.7.1 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br; ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

11.7.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede do Licitante;

11.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão de Tributos Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal e Prova de regularidade com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Certidão Quanto à **Dívida Ativa da União**) dentro de seu período de validade;

11.7.4 Certidão de Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

11.7.5 Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

11.7.6 Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista (Emitida no site: www.tst.gov.br).

11.8 OUTROS DOCUMENTOS

11.8.1 **Alvará** de funcionamento do ano em exercício, da Licitante, expedido pelo órgão competente, onde conste autorização para funcionamento da atividade.

11.8.2 Comprovação da autorização de licença de funcionamento expedida pela **Vigilância Sanitária (Vigente)**, com atividade compatível com o objeto desta licitação.

11.8.3 Declaração de Atendimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo no Anexo IV, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

11.8.4 Declaração Atestando a Inexistência de Fatos Impeditivos de sua Habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato, conforme modelo no Anexo III do Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



11.8.5 Declaração da licitante, sob as Penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, de realizar a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos. (Modelo anexo IX).

12 - DO RECURSO

12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção com registro em ATA da síntese das suas razões, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.3 A alegação de preço inexequível por parte de uma licitante com relação à proposta de preços de outra licitante, deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

12.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos procedimentos praticados, a autoridade competente Homologará à adjudicatária para determinar a contratação.

12.5 O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, no Departamento de Licitação e Contratos.

12.7 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.8 Não serão aceitos recursos interpostos via fax ou e-mail.

13 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, e assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

13.2 Constatadas irregularidades no Fornecimento, o Contratante poderá:

13.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



13.3 O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com a solicitação das Secretarias solicitantes.

13.4 Os itens deverão ser entregues conforme a solicitação das secretarias haja vista que estas não possuem local adequado para acondicionamento de grandes quantidades do produto.

14 - DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de Transferência Bancária **(CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA)** até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, contados da data de entrega da nota (s) fiscal (is), devidamente discriminada e atestada por servidor designado, comprovando o fornecimento do objeto deste Edital.

14.2 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1 O contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme trata o § 1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

15.2 Uma vez comunicada de que o Município de Paranatinga efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer até 05 (cinco) dias úteis seguintes à comunicação, para assinatura de contrato e/ou retirada da Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Assinado o contrato e/ou recebida a Ordem de Fornecimento, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a)** Proceder à entrega dos materiais conforme **TERMO DE REFERÊNCIA**, dentro das condições, prazos e preços ajustados na proposta, sem ônus de frete para esta municipalidade;
- b)** Encaminhar a Nota Fiscal à **Prefeitura Municipal de Paranatinga** para atesto e posterior encaminhamento Contabilidade a fim de efetivação do pagamento devido;
- c)** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Paranatinga, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- d)** Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **Administração**;
- e)** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



f) As propostas realinhadas (com preços finais) deverão ser encaminhadas ao Departamento de Licitação/Pregão com prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o encerramento do certame.

g) Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.

h) Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação.

i) Manter um estoque mínimo de 1/12 da quantidade licitada.

j) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, imediatamente contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

k) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do Material no Almoxarifado Central, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Município de Paranatinga** sobre os Materiais ofertados.

m) É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 Uma vez firmada a contratação, o **Município de Paranatinga** se obriga a:

a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº. 8.666/93, para retirar a Ordem de Fornecimento.

b) Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.

c) Efetuar o pagamento nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital.

d) Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos materiais.

e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

g) Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

h) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

17 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de Paranatinga/MT, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



17.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou pelo atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a **MULTA CONTRATUAL** correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no LOTE anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18 - DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, CONTRATO E PREÇOS

18.1 O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

18.2 A anulação/cancelamento do procedimento licitatório induz à do contrato.

18.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação/cancelamento do procedimento licitatório.

18.4 Fica facultado a Administração, quando o convocado não comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato/Ata, não apresentar situação regular no ato da assinatura ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.

18.5 Uma vez assinada a Ata/Contrato assume o Registrado o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados, quando então será celebrado o contrato, específico para tal, estabelecendo quantidades, prazo de entrega, etc.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



18.6 O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como Ordem de Fornecimento em conformidade com o disposto no Art. 62 da Lei 8.666/93.

18.7 O contrato/Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no Art. 65 da Lei 8666/93.

18.8 O valor acordado será irrevogável no período.

18.9 As empresas somente serão adjudicadas como vencedoras dos procedimentos licitatórios se as mesmas demonstrarem que no endereço constante na documentação possuem estrutura física e estoque de mercadorias suficiente para atendimento correspondente à necessidade de 30 (trinta) dias da administração pública.

19 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo fazê-lo por escrito, dirigidas a Pregoeiro, (se esclarecimentos) e ao prefeito, (se impugnação) o qual deverá ser protocolado no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Paranatinga.

19.1.1 Os esclarecimentos poderão ser enviados também através de e-mail: edital.ptga@hotmail.com

19.2 Caberá ao prefeito municipal decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

19.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designado nova data para a realização do certame.

19.4 Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital enviado por via fax ou e-mail.

20 – DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços/Contratos, na ordem de classificação, ao fim da licitação.

20.2 - O prazo de vigência do presente Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado até o término da entrega do material previsto.

20.3 A Ata deverá ser assinada por todos os participantes, salvo os casos em que a ausência do licitante for justificada e permitida pelo Pregoeiro. Neste caso, a justificativa da ausência e sua permissão constarão da ata.

20.4 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para aquisição dos produtos, nos respectivos preços registrados, nas seguintes hipóteses:

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

20.4.1. Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente exclusão do Registro de Preços, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

20.4.2 Revisão do preço unitário do primeiro classificado, quando o novo preço, calculado com base nos quantitativos inicialmente estimados, resultar superior ao preço do segundo classificado.

20.4.3. Nessa hipótese, nova ordem de classificação deverá ser estabelecida entre os adjudicatários.

20.4.4. Os adjudicatários convocados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar quanto à manutenção do seu preço registrado ou solicitar sua revisão, para a entrega do saldo do quantitativo no período remanescente da Ata.

20.5. Os detentores das atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

20.6. A existência do preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

21. CONTROLE DE PREÇOS

21.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

21.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

21.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

21.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

21.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

21.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

21.4.2. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



21.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

21.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Secretaria Municipal Solicitante, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado - AMM;

21.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93.

22.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.3 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

22.4 Quem impedir **perturbar ou fraudar**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerão em pena de **detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos**, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93.

22.5 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

22.6 Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no Mural de Licitações e no jornal oficial dos municípios.

22.7 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Dpto. de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT por um período de 30 dias após a celebração do contrato com as licitantes vencedoras.

22.8 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro de acordo com as Leis vigentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



22.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Paranatinga/MT.

22.11 O edital está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Paranatinga, Av. Brasil, 1900 – Centro – Paranatinga-MT no período das 07 às 11h em dias úteis. Quaisquer informações pelo telefone 66 – 3573 -1329/1756 no período das 07 às 11h em dias úteis.

23 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO;

ANEXO I-A – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP)/COM RESTRIÇÃO;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP);

ANEXO VIII - PROCURAÇÃO PARTICULAR/CREDENCIAMENTO.

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DA LICITANTE SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL;

ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XI - MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

Paranatinga - MT, 01 de Fevereiro de 2019.

José Geraldo Lopes Martins
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 003/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO I - EDITAL

Pregão 004/2019

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	498580	ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, ACUCAR, SAL, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3, E PP), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, embalagem de polietileno transparente original de fabrica de 400 grs	UNIDADE	4.930,00
2	498725	FRANGO INTEIRO - frango semi -processado, congelado, inteiro, com aspecto sem pescoco, sem cabeca, sem miudos, com aspecto, cor e cheiro proprios, sem manchas, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, peso 2,0 kg a	KILO	3.100,00
3	498523	ABACATE QUINTAL - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KILO	1.350,00
4	498525	ABACAXI PEROLA- (peso acima de 1kg cada) fresco, em perfeito estado de desenvolvimento, nao serao permitidos danos que lhe alterem a conformacao e a aparencia necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	UNIDADE	7.500,00
5	498526	ABOBORA KABOTIA- Madura selecionada fresca, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas,	KILO	2.400,00
6	498527	ABOBRIHA VERDE- grande, selecionada fresca, compacta, firme, coloracao uniforme, aroma, cor, tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras,	KILO	1.700,00
7	498582	ACAFRAO - Curcuma em po, embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificacao, informacoes nutricionais, data de fabricacao, peso liquido e rotulagem de acordo com legislacao pacote de 30gr	PACOTE	1.280,00
8	498528	ACELGA- fresca, extra, tamanho e conformacao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isenta de enfermidades, isenta de anormalidades, livre de residuos de fertilizantes livre de agrotxico, pesando	KILO	1.220,00
9	498581	ACHOCOLATADO EM PO DIET- obtido pela mistura de maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em po, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais: ciclamato de sodio, aspartame, sacarina sodica e acesulfame de potassio, emb. de 210gr	UNIDADE	710,00
10	498583	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO, SEM FERMENTACAO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO APROPRIADO. PACOTE DE 2 KG	PACOTE	19.050,00
11	498584	ADOCANTE DIETETICO - A BASE DE STEVIOSE (STEVIA), ingredientes: agua, edulcorantes naturais glicosideos de steviol, conservantes: benzoato de sodio e sorbato de potassio acidulante: acido citrico. sem aspartame, sem ciclamato sem sacarina, 80 ml	UNIDADE	114,00
12	498529	ALFACE - lisa, fresca, extra, tamanho e coloracao uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de residuos de fertilizantes, livre de agrotxico, sem danos fisicos e mecanicos sem danos	UNIDADE	3.550,00
13	498530	ALHO - A GRANEL GRANDE, APARENCIA FRESCA E SA, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FISICA OU MECANICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES	KILO	1.180,00
14	498586	AMIDO DE MILHO- produto amilaceo extraido do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor proprios, com umidade maxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plastico impermeavel, fechado com 1kg	KILO	1.005,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



15	498587	ARROZ BRANCO- AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO , CONTENDO 5KG COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO	PACOTE	9.100,00
16	498588	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO , CONTENDO 1KG COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO	PACOTE	520,00
17	498589	AVEIA EM FLOCOS FINOS- INTEGRAL ,EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, PACOTE DE 500G	PACOTE	470,00
18	498531	BANANA DA TERRA - EM PENCAS DE PRIMEIRAS, IN NATURAL, APRESENTANDO GRAU DEMATURACAO QUE PERMITA SUPTORAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUENCIA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS	KILO	1.180,00
19	498532	BANANA MACA- grande com medio grau de maturacao , procedente de especie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por qualquer lesao, que afetam sua aparencia, estar isenta de substancia terrosas, sujidades, parasitos, odores	KILO	15.100,00
20	498533	BANANA NANICA- grande com medio grau de maturacao , procedente de especie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por qualquer lesao, que afetam sua aparencia, estar isenta de substancias terrosas, sujidades, parasitos, odores	KILO	15.900,00
21	498534	BATATA DOCE -grauda selicionada fresca, compacta, firme , coloracao uniforme aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento.Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes	KILO	1.440,00
22	498535	BATATA INGLESa -grauda selicionada fresca, compacta, firme , coloracao uniforme, aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	4.680,00
23	498608	BEBIDA LACTEA DIET- CONSTITUIDO DE 0% ACUCAR ,0% GORDURA (diet) leite, soro de leite, acrescido de vitaminas e outras substancias permitidas, diversos , acondicionada em potes de 170g. Embalagem de 170 g	PACOTE	1.075,00
24	498592	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR COCO-constituído da mistura de leite pasteurizado padronizado e/ou leite em po reconstituído,soro de leite liquido, acucares, amido ou amidos modificados e/ ou maltodextrina, xarope de glucose, LITRO	LITRO	3.170,00
25	498594	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO-constituído da mistura de leite pasteurizado padronizado e/ou leite em po reconstituído,soro de leite liquido, acucares, amido ou amidos modificados e/ ou maltodextrina, xarope de glucose, LT	LITRO	3.170,00
26	498595	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR SALADA DE FRUTA - constituído da mistura de leite pasteurizado padronizado e/ou leite em po reconstituído,soro de leite liquido, acucares, litro	LITRO	3.170,00
27	498596	BEBIDA LACTEA SEM LACTOSE SABOR MORANGO- proteina isolada de soja, isento de lactose, acrescido de vitaminas e outras substancias permitidas, de sabor morango, embalagem de 170 g	UNIDADE	1.325,00
28	498536	BERINJELA -TIPO COMUM, BOA QUALIDADE ,TAMANHO E COLORACAO UNIFORME FIRME E INTACTA , SEM LESOES E INTACTA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA/ RACHADURAS , PERFURACOES, CORTES), POR KG	KILO	965,00
29	498537	BETERRABA - ESPECIAL, TIPO SELECIONADA FRESCA, COMPACTA, FIRME COLORACAO UNIFORME , AROMA , COR, TIPICOS DA ESPECIE , em perfeito estado de desenvolvimento.necessitam estar isentas de sujidades, parasitas rachaduras,cortes e perfuracoes	KILO	1.740,00
30	498597	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL - RICO EM FIBRAS , BAIXO VALOR COLORICO, REDUZIDO CONTEUDO DE SODIO, SEM GLUTEN , SEM CONSERVANTES, SEM AROMATIZANTE ,10% NATURAL, PRAZO DE VAL. DE NO MINIMO 3 MESES, PACOTE DE 150G	PACOTE	1.060,00
31	498614	BISCOITO DE POLVILHO- biscoito com sal , tipo polvilho , sem gluten e que nao contenha leite ou derivados a rotulagem deve conter no minimo as seguintes informacoes,nome ou marca,ingredientes, ingredientes, data de fabricacao e de validade, pct 100g	PACOTE	1.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



32	498605	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE - SEM RECHEIO - TIPO BOLACHA, COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR ,OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP. PACOTE 400G	PACOTE	2.850,00
33	498600	BISCOITO DOCE TIPO LEITE - SEM RECHEIO - TIPO LEITE,COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELAO REFORCADA , CX 21X400G	CAIXA	665,00
34	498602	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA CHOCOLATE - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO CHOCOLATE,COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, CX COM 21UN X400 G	CAIXA	615,00
35	498599	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA-biscoito doce sem recheio - do tipo maizena, composicao basica farinha de trigo, amido de milho,sal refinado,acucar, gordura vegetal hidrogenada e outras substancia permitidas, CAIXA COM 21 UND X400G	CAIXA	705,00
36	498613	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS SEM GLUTEN E SEM LACTOSE -sem recheio do tipo sequilho amido e/ou composicao , composicaobasica amido e/ou mandioca, acucar, gordura vegetal , ovos, sal, e aromatizante, nao contem gluten , nao contem lactose, sabor leite, coco350g	PACOTE	1.000,00
37	498616	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE- COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AGUA E OUTRAS SUBSTANCIAALIMENTICIAS PERMITIDAS, ISENTO DE LACTOSE, PROTEINA DO LEITE E E/OU TRACOS DE LEITE, PCT 400gr	PACOTE	2.850,00
38	498617	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - com sal , tipo cream cracker integral, zero de gordura trans, farinha de trigo, aromatizado artificialmente, gordura vegetal hidrogenada, sal, extrato de malte e fermento biologico , pacote de 400g	PACOTE	2.025,00
39	498615	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - com sal , composicao basica preparado com farinha de trigo, amido de milho, sal , refinado, gordura vegetal hidro, agua e outras substancias alimenticias permitidas, caixa com 21und x 400g	CAIXA	1.600,00
40	498603	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - SEM RECHEIO -COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELAO REFORCADA , CX 15 undX800G	CAIXA	695,00
41	498604	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - SEM RECHEIO -COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELAO REFORCADA , CX 15 undX800G	CAIXA	595,00
42	498538	BROCOLIS - selecionada , fresca, de otima qualidade, compacta ,firme,coloracao uniforme, aroma , cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento.necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras,cortes e perfuracoes	KILO	750,00
43	498619	CAMOMILA, CONSTITUIDO DE FLORES, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR , COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EM EMBALAGEM APROPRIADA pct 10 g	PACOTE	5.250,00
44	498618	CANELA EM PAU -obtida da casca de especimes vegetais genuinos, casca sas e limpas , de coloracao pardo amarelada ou marron claro ,com aspecto cheiro aromatico e sabor proprios, livre de sujidades e materiais estranhos 30G	PACOTE	1.000,00
45	498620	CANELA EM PÓ - obtida da casca de especimes vegetais genuinos, graos sas e limpas ,de coloracao pardo amarelada ou marron claro ,com aspecto cheiro aromatico e sabor proprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua sua 10G	PACOTE	1.250,00
46	498621	CANJIQUEINHA- de milho amarelo, nao devera apresentar residuos, impurezas, bolor ou cheiro nao caracteristico, deve ser limpas, devera estar em perfeito estado de conservacao , embalagem com 500gr fabricado com materias primas sas e	PACOTE	1.740,00
47	498570	CARNE BOVINA DE 2º EM CUBOS - TIPO PALETA, REFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, INSPECIONADO PELO SIF OU SIE	KILO	13.550,00
48	498569	CARNE BOVINA MOIDA DE 1º - TIPO PATINHO, MOIDA, REFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,,	KILO	17.050,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, INSPECIONADO PELO SIF OU SIE		
49	498568	CARNE BOVINA SALGADA - PREPARADO COM CARNE BOVINA EM CUBOS, PARTE DIANTEIRA, COM SALMOURA, DESSECADA, DE CONSISTENCIA FIRME COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM SACO DE 1KG	KILO	4.800,00
50	498724	CARNE SUINA PERNIL- TIPO PERNIL, EM CUBOS, CONGELADA, TIPO DE CORTE: EM CUBOS 20X20X20MM, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO ,COR E ODOR CARACTERISTICOS. EMBALADA ,SELADA EM SACO PLASTICO VIRGEM ,TRANSP. ATOXICO	KILO	7.400,00
51	498571	CARNE SUINA - TIPO LOMBO, EM CUBO, CONGELADO, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO	KILO	8.400,00
52	498539	CEBOLA - branca selecionada , fresca, de otima qualidade, compacta CEBOLA - branca selecionada , fresca, de otima qualidade, compacta desenvolvimento. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes	KILO	3.140,00
53	498540	CEBOLINHA VERDE- fresca, com cor, odor e sabor proprios, de especies especimes, vegetais genuinas e sas, bem desenvolvida , ausencia de sujidades, parasitas e larvas, isento de substancias, terrosas e corpos, livre de residuos de fertilizantes MAÇO	UNIDADE	2.070,00
54	498541	CENOURA - grande selecionada fresca, compacta, firme, coloracao uniforme, aroma, cor, tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, parasitas, rachaduras, cortes	KILO	3.200,00
55	498622	CEREAL INFANTIL ARROZ E AVEIA- cereal matinal - infantil com probiotico, composto por farinha de arroz, acucar, farinha de aveia extrato de malte, carbonato de calcio, fosfato de sodio, dibasico , premix vitaminico , fumarato ferroso, lata de 400G	UNIDADE	300,00
56	498623	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - cereal matinal, infantil com probiotico, contendo farinha cozida de varios de varios cereais, a base de farinha de trigo enriquecida, e farinha de arroz , farinha de milho e farinha de arroz , contendo carbonato 400G	UNIDADE	300,00
57	498624	CHA MATE- ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR PARDACENTA, acondicionado em embalagem a granel, embalado em caixa de papel cartao, pacote de 250g	PACOTE	7.450,00
58	498572	CHARQUE - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA DO TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA, PRIMEIRA QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTENCIA FIRME, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EM EMBALAGEM PROPRIA	KILO	3.100,00
59	498625	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL- cacau em po, preparado com cacau em po, soluvel , sem acucar parcialmente desengordurado e aromatizado, embalado em caixa de 200g com identificacao do produto, dos ingredientes, informacoes nutricionais	UNIDADE	635,00
60	498542	CHUCHU - grande selecionada verde, fresco, compacta, firme, coloracao uniforme, aroma, cor, tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, parasitas, rachaduras, cortes	KILO	1.740,00
61	498626	COCO RALADO - AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PCT DE 100G	UNIDADE	2.410,00
62	498543	COENTRO - COR COLORACAO UNIFORME, FRESCA E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS (MACO)	UNIDADE	1.700,00
63	498627	COLORAU- (URUCUM) PÓ fino ,homogeneo, coloracao vermelho intensa, empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificacao, dados nutricionais , data de fabricacao , peso liquido e rotulagem, pacote de 500g	PACOTE	686,00
64	498544	COUVE-tipo folha , fresca, tamanho e coloracao uniformes , devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de residuos de fertilizantes , sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio e transporte, (MACO)	UNIDADE	1.695,00
65	498573	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO- semi processado, congelado, com cortes de 300gr a 350gr por unidade, com aspecto, cor e cheiro proprio, sem manchas e parasitas ,	KILO	18.050,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		acondicionada em saco plastico transparente e atoxico, peso de 1,500kg á k1,800kg com selo sif		
66	498628	CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA, DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO 10g	PACOTE	950,00
67	498630	DOCE DE LEITE EM PASTA - tipo cremoso, em pasta, composto de leite e acucar isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios, acondicionado em potes de vidro e potes, pote de 400g	UNIDADE	2.100,00
68	498629	DOCE EM PASTA DE GOIABA - obtido por partes comestiveis desintegradas de goiaba, livre de residuos, tipo em creme ou pasta, classificada em composto de frutas selecionadas, com consistencia em potes de vidro ou plastico, pote de 400g	UNIDADE	2.100,00
69	498633	ERVA DOCE - EM GRAO, OBTIDA DE DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, DE ESPECIME DE VEGETAIS GENUINOS, ISENTO DE FERMENTACAO E MOFO, HOMOGENEA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, PCT DE 10G	PACOTE	14.600,00
70	498545	ESPINFRE- fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacta, livre de residuos de fertilizantes, sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio MACO	UNIDADE	1.135,00
71	498726	EXTRATO DE TOMATE- CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sementes e corantes artificiais, isentos de sujidades e fermentacao, pesando 190 G	UNIDADE	2.300,00
72	498634	EXTRATO DE TOMATE- CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sementes e corantes artificiais, isentos de sujidades e fermentacao, pesando 1.080 gramas	UNIDADE	5.250,00
73	498635	FARINHA DE ARROZ - obtida do arroz triturado, sabor neutro, sem gluten, isenta de sujidades, parasitas, mofo e materiais estranhos a sua composicao, com identificacao do produto, valor nutricional do produto, rotulo com ingredientes, 500G	UNIDADE	575,00
74	498637	FARINHA DE MANDIOCA- torrada, seca fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor proprios acondicionado em saco plastico, transparente contendo 1kg, informacoes de acordo	UNIDADE	4.100,00
75	498638	FARINHA DE MILHO- tipo flocado, pre-cozida, obtida do grao do milho, torrado e peneirado, na cor, amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plastico, atoxico, com plastico, atoxico, com identificação, 500G	UNIDADE	525,00
76	498639	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE, SEM FERMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 KG, FARDO COM 10 UND DE 1KG	FARDO	825,00
77	498640	FARINHA DE TRIGO - FARINHA INTEGRAL, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, EMBALAGEM E KG. FARDO COM 10 UND DE 1KG	FARDO	143,00
78	498636	FARINHA LACTEA- mistura para preparo de bebida lactea- tipo farinha lactea, a base de farinha de trigo torrada, leite (mistura lactea), composto de farinha de cereais, vitaminas, minerais e outros produtos permitidos, em po, acondicionado 400G	UNIDADE	260,00
79	498642	FEIJAO - CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES. pacote de 1kg	PACOTE	4.830,00
80	498643	FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 1KG	PACOTE	1.480,00
81	498644	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDRATAcao, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PACOTE DE 125G	PACOTE	780,00
82	498645	FERMENTO QUIMICO - PARA BOLO, TIPO EM PO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONOCALCICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. POTE DE 100G	FRASCO	2.010,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



83	498575	FIGADO - BOVINO EM ISCAS, RESFRIADO, COM ASPECTO PROPRIO,FIRME,NAO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	KILO	3.400,00
84	498574	FILE DE FRANGO-semi processado,congelado, sem osso e sem pele , sem tempero, com aspecto,cor e sabor proprio, sem manchas e parasitas , embalada, selada em saco plastico virgem, transparente e atoxico	KILO	6.380,00
85	498710	FORMULA INFANTIL PARA PRIMEIRO SEGMENTO ,PARA LACTANTES (0 A 6 MESES) - com ferro, para lactantes de 0 a 6 meses, com predominancia das proteinas do soro do leite em relacao a caseina,tendo como fonte de carboidratos 100% lactose 400G	UNIDADE	200,00
86	498712	FORMULA INFANTIL PARA SEGUNDO SEGMENTO PARA LACTANTES (A PARTIR DO6ºMes) -com ferro,para lactantes a partir de 6 meses,com predominancia das proteinas do soro do leite em relacao a caseina,tendo como fonte de carboidratos100% lactose , lata de 800G	UNIDADE	800,00
87	498716	FORMULA INFANTIL BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA- para lactantes a base de soja,contem DHA&ARA ingredientes: maltodextrina, proteina isolada de soja,oleina de palma, oleo de soja,oleo de coco, minerais . Lata de 800G	UNIDADE	100,00
88	498641	FUBA DE MILHO - SIMPLES,DO GRAO DE MILHO MOIDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE,FERMENTACAO,RANCO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS PACOTE 1KILO	PACOTE	1.850,00
89	498546	LARANJA PERA - fresca, compacta, firme, aroma, cor , tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento. Nao permitidos danos que lhe alterem a conformacao e a aparencia , isentas de sujidades, parasitas , rachaduras, cortes	KILO	20.250,00
90	498647	LEITE DESNATADO UHT-LONGA VIDA , DESNATADO, TEOR MAXIMO DE 0,5% DE GORDURA, RECIPIENTE HERMETICO EM TIPO TETRA PAK, COM TAMPA,VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS,COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, CX COM 12 UND DE 1 LITRO	CAIXA	740,00
91	498648	LEITE INTEGRAL UHT-LONGA VIDA , UHT INTEGRAL , TEOR DE MATERIA GORDA COMPOSTO CARBOIDRATOS, PROTEINAS,RECIPIENTE HERMETICO EM TIPO TETRA PAK, COM TAMPA,VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS,COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, CX COM 12 UND DE 1 LITRO	CAIXA	5.500,00
92	498646	LEITE DE SOJA - LIQUIDO,PREPARADO A BASE DE SOJA,SEM LACTOSE,SEM COLESTEROL COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO,DOS PRODUTO,DOS INGREDIENTES,INFORMACOES NUTRICIONAIS,DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	LITRO	620,00
93	498651	LEITE EM PO DE SOJA - EM PO ,EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, PROTEINA ISOLADA DA SOJA, ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE ,COM VITAMINAS E MINERAIS,NA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE , LATA DE 300G	UNIDADE	563,00
94	498728	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO - LEITE EM PO INSTATANEO - COMPOSICAO :LEITE INTEGRAL ,VITAMINAS (A,D,E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTES LECTINA DE SOJA, NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400G	UNIDADE	300,00
95	498650	LEITE EM PO SEM LACTOSE- leite integral -instataneo,zero lactose , embalagem contendo 380g,ingrediente: ingrediente: leite integral ,enzima, lactase, vitaminas A e D e emulsificantelectina de soja,sem gluten,na embalagem , lata380g	UNIDADE	615,00
96	498649	LEITE SEM LACTOSE UHT- longa vida, processado por uht,zero lactose semidesnatado,liquida, embalagem contendo 1000ml,com validade acima de 90 dias , caixa com 12und x1lt	CAIXA	615,00
97	498652	LENTILHA - de primeira, nova, constituída de graos inteiros e saos,com umidade máxima de 15%por peso,isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno. Acondicionado em saco plastico,pacote500g	PACOTE	520,00
98	498547	LIMAO -TAHITY,OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHOECOR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO EM SACO, PESO POR KG	KILO	680,00
99	498576	LINGUICA - DE FRANGO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, MANCHAS E LARVAS EMBALADO EM SACO PLASTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATOXICO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO POLIETILENO, TRANSp. ATOXICO, INSPECIONADO	KILO	3.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



100	498548	MACA NACIONAL - fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras,	KILO	11.650,00
101	498658	MACARRAO DE ARROZ SEM GLUTEN - MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLUTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA, PESANDO 500 G.	PACOTE	600,00
102	498653	MACARRAO INTEGRAL - massa alimentícia - seca para macarrão, instantânea e integral, tipo penne, cor marrom, obtida pelo amassamento da mistura com mistura com farinha de trigo especial e outras substâncias permitidas, pct 500g	PACOTE	745,00
103	498654	MACARRAO TIPO CONCHINHA - massa alimentícia - tipo seca para sopa, formato conchinha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, pct 500g	PACOTE	3.170,00
104	498655	MACARRAO TIPO ESPAGUETE - massa alimentícia - tipo seca para sopa, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, pct 500g	PACOTE	4.700,00
105	498656	MACARRAO TIPO LETRINHA - massa alimentícia - tipo seca para sopa, formato alfabeto, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, 500g	PACOTE	800,00
106	498657	MACARRAO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para sopa, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, 500g	PACOTE	4.700,00
107	498549	MAMA FORMOSA - tipo 1 fresco, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras,	KILO	2.000,00
108	498550	MANDIOCA PROCESSADA - tipo branca, embalada em saco plástico, com aspecto uniforme na coloração, firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas	KILO	1.740,00
109	498551	MANGA - TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE PESO POR KG.	KILO	1.480,00
110	498661	MARGARINA LIGHT - VEGETAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES A EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR POTE 250G	UNIDADE	330,00
111	498660	MARGARINA OU CREME VEGETAL - SEM LEITE E DERIVADOS, SEM SAL EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G COM PROTEÇÃO DE PAPEL ALUMINIZADO APÓS A TAMPÃO E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, POTE DE 500G	UNIDADE	555,00
112	498659	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 65% DE GORDURA E LEITE (LÍPIDIOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA. POTE DE 500G	UNIDADE	2.730,00
113	498552	MELANCIA - peso acima de 10kg fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras	KILO	3.700,00
114	498553	MELÃO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME	KILO	2.405,00
115	498662	MILHO PARA CANJICA, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. pct 500g	PACOTE	1.860,00
116	498663	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRÃOS ÍNTEGROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO	UNIDADE	4.850,00
117	498554	MILHO VERDE EM ESPIGA - em espigas sem casca, tamanho grande e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso e umidade anormal, acondicionada em embalagem plástica atóxica, pesando aproximadamente em peso	UNIDADE	3.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		adequado		
118	498664	OLEO DE SOJA VEGETAL-OLEO COMESTIVEL, DE SOJA, obtido de especie vegetal isento de ranco e substancias estranhas,acondicionado em frasco plastico com900ml, caixa com 20 unidades de 900 ml	CAIXA	590,00
119	498665	OREGANO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE PACOTE DE 100 GRAMAS	PACOTE	985,00
120	498577	OVO - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, GRANDES, SAUDAVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO OU ISOPOR	DUZIA	3.050,00
121	498667	PAO FRANCES-COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, AGUA, FERMENTO BILOGICO, ACUCAR E SAL,podendo conter outras substancias com materia prima de 1 qualidade, pesando no minimo 50g, fornecimento em KG.	KILO	18.700,00
122	498668	PAO DE FORMA INTEGRAL - pao especial - tipo integral,com12 tiposdecereias,semaacucar,fabricado de materia prima de primeiraqualidade,isentodemateriaterrosa,parasitos,comidentificacao do produto,marca do fabricante e prazo val.,unidade do pct 350a550G	PACOTE	1.615,00
123	498669	PAO DE HOT-DOG - ALONGADO,SUPERFICIE MACIA,LISA,BRILHANTE,COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO,3,60G DE ACUCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL,0,70G DE LEITE EM PO, 0,70G E SAL,unidade media de 60g	UNIDADE	62.000,00
124	498666	PAO DOCE - TIPO ROSCA- abasedeoleooumargarina, fermento quimico,farinhadetrigo,ovos, acucar, com uniformidade noassado,aromaesabor tipico de pao doce,a cascadedeveraserdourada na parte superior, com creme de confeitiro,podendo ou nao ter coco ral. 70g	UNIDADE	62.000,00
125	498578	PEIXE - TIPO PINTADO,em filés, produto cru com aspecto , cor, cheiro e sabor proprios, limpo, isento de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gorduras, tendoes, e etc, resfriado, embalado a vacuo, ou em filme pvc ou plastico atoxico	KILO	3.450,00
126	498555	PEPINO -tipo caipira selecionado fresco ,de otima qualidade, compacta, firme,coloracao uniforme ,aroma,cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento.Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	1.820,00
127	498556	PERA- D'Água , nacional, de primeira, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta , sem danos fisicos e mecanicosoriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixas adequadas, fornecidas kg	KILO	900,00
128	498557	PIMENTAO AMARELO- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS , PESO POR KG	KILO	440,00
129	498558	PIMENTAO VERDE- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS , PESO POR KG	KILO	890,00
130	498559	PIMENTAO VERMELHO- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS , PESO POR KG	KILO	590,00
131	498670	POLVILHO - AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS.PACOTE DE 500G	PACOTE	820,00
132	498671	POLVILHO DOCE -BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS.PACOTE DE 500G	PACOTE	820,00
133	498672	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA - OBTIDA DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA,ENRIQUECIDA COM VITAMINAS,MINIMO: CALORIAS 250,00KCAL EM 100,00G, PROTEINA 50,00G EM 100,00G, CARBOIDRATOS 30,00G EM 100,00G,UMIDADE EM G/100,00G MAXIMA 6,00 POR CENTO,PCT 500G	PACOTE	1.045,00
134	498673	QUEIJO - TIPO CURADO, EMBALADO EM PLASTICO, PESO POR QUILO.Embagem primária :saco polietileno atoxico,resistente,peso liquido de 500g.A data de fabricacao nao podera ser anterior a 10 dias da data de entrega.	UNIDADE	775,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



135	498560	QUIABO - LISO , OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADO EM SACO, PESO EM kg	KILO	955,00
136	498561	REPOLHO BRANCO - FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, EM KG	KILO	6.500,00
137	498562	REPOLHO ROXO - FRESCO, DE PRIMEIRA ,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA, OU MECANICA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EM KG	KILO	1.730,00
138	498563	RUCULA - fresca de primeira, tamanho e coloracao uniformes,bem desenvolvida, isenta de enfermidades , material terroso e umidade externa anormal, livre de residuos de fertilizantes,sem danos fis. e mec. , acondicionada em embalagem, maço	UNIDADE	2.480,00
139	498674	SAGU - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO E PREPARADO A PARTIR DE OUTROS AMIDOS E FECULAS EM FORMA GRANULADA, ISENTA DE SUJIDADES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO,TRANSPARENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, PCT DE 500G	PACOTE	950,00
140	498675	SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG	PACOTE	2.590,00
141	498579	SALSICHA - DE FRANGO, TIPO HOT DOG,COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS,COM ASPECTO CARACTERISTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,AC EM EMBALAGEM DE SISTEMA A VACUO, inspecionada sif	KILO	3.570,00
142	498564	SALSINHA - IN NATURA, SEM ESTRAGOS, AROMA E COR PROPRIA (MACO)	UNIDADE	1.425,00
143	498676	SARDINHA - PESCADO EM CONSERVA - PREPARADOS COM PESCADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO, APRESENTACAO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRI, LATA 250GR	UNIDADE	4.750,00
144	498678	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	7.782,00
145	498677	SUCO CONCENTRADO SABOR DE ABACAXI- BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO500ML	FRASCO	7.782,00
146	498679	SUCO CONCENTRADO SABOR DE GOIABA- BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	7.782,00
147	498680	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	7.782,00
148	498681	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	7.782,00
149	498682	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	7.782,00
150	498683	SUCO DE SOJA- SUCO CONCENTRADO - A BASE DE SOJA, SABORES VARIADOS, PRODUTO COM FONTE DE FERRO E VITAMINAS A, B6, C, D E E, ACIDO FOLICO, ISENTA DE COLESTEROL, LACTOSE E GLUTEN, PRONTO PARA O CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPAK.CAIXA DE 200ML	UNIDADE	1.480,00
151	498722	SUPLEMENTO ALIMENTAR TIPO NUTREN ACTIVE- suplemento alimentar- composto de 26 vitaminas e sais minerais, rico em proteina,calcio, ferro e zinco, contam carboidratos /maltodextrina e fibras/ fos e inulina, acondicionada em lata de400g	UNIDADE	200,00
152	498723	SUPLEMENTO ALIMENTAR TIPO NUTREN SENIOR- suplemento alimentar para idosos,contendo ACT-3,combinacao de calcio ,proteina e vitamina D, alem de vitaminas,minerais e fibras,com e sem sabor, contendo por porcao 20g proteina,480mg de calcio, lata de 370g	UNIDADE	100,00
153	498565	TANGERINA - PONKAN , DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,	KILO	8.250,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.		
154	498566	TOMATE- maduro , grauda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal , livre de residuos e fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem lesoes de origem fisica ou mecanica oriunda de	KILO	3.430,00
155	498567	VAGEM - macarrao ,otima qualidade ,tamanho e coloracao uniformes, , livre de sujidades, sem danos fisicos e mecanicos, acondicionado em caixote, em kg	KILO	1.350,00
156	498684	VINAGRE DE MACA- RESULTANTE DA FERMENTACAO DA MACA,ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS,ACIDOS ORGANICOS EMINERAIS ESTRANHOS,LIVRE DE SUJIDADES,MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA INVIOLAVEL,750ML	FRASCO	840,00
157	498685	VINAGRE DE VINHO TINTO- RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS,LIVRE DE SUJIDADES,MATERIAL TERROSO ,E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 750ML	FRASCO	510,00

PARANATINGA - MT, Terça-feira, 01 de Fevereiro de 2019.

DEVENILSON DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 009/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO I-A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I do respectivo Edital.

- Caso não haja tempo hábil para finalizar o processo no mesmo dia, a conclusão do processo se dará no primeiro dia útil seguinte.
- O Objeto licitado deverá ser Entregue no Município parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, sem ônus de frete extra para esta Municipalidade.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a licitação visando o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Paranatinga, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. PRAZO:

3.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da assinatura do Contrato de prestação de serviço e/ou da Ordem de Fornecimento.

4. DA ENTREGA:

4.1 O objeto da contratação deverá ter início imediata à assinatura contratual ou a ordem de serviço, no prazo máximo de 72 horas e a licitante vencedora **NÃO** poderá em hipótese alguma causar prejuízos ou danos a Administração Pública por negligência ou fato similar.

a) Prazo de entrega dos materiais deverá ser entregue de imediato, no prazo máximo de 48 horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho ou solicitação das Secretarias solicitantes independente de quantidades dos objetos/Produtos.

b) O fornecimento dos produtos licitados deverá ser entregues parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante;

c) Substituir imediatamente após a notificação, o produto que apresentar qualquer impropriedade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados;

d) A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 8.666/93, e do Edital.

5. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

5.1 Não será aceito o objeto da contratação em desacordo com as especificações constantes da planilha básica;

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

5.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente ao objeto licitado.

6 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	498580	ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, ACUCAR, SAL, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3, E PP), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, embalagem de polietileno transparente original de fabrica de 400 grs	UNIDADE	4.930,00
2	498725	FRANGO INTEIRO - frango semi -processado, congelado, inteiro, com aspecto sem pescoco ,sem cabeca ,sem miudos, com aspecto ,cor e cheiro proprios, sem manchas , acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, peso 2,0 kg a	KILO	3.100,00
3	498523	ABACATE QUINTAL - DE PRIMEIRA , TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA , SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE .	KILO	1.350,00
4	498525	ABACAXI PEROLA- (peso acima de 1kg cada) fresco, em perfeito estado de desenvolvimento , nao serao permitidos danos que lhe alterem a conformacao e a aparencia necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes .	UNIDADE	7.500,00
5	498526	ABOBORA KABOTIA- Madura selecionada fresca, compacta, firme , coloração uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento. Necessita estar isenta de sujidades , parasitas,	KILO	2.400,00
6	498527	ABOBRINHA VERDE- grande , selecionada fresca, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento .Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras,	KILO	1.700,00
7	498582	ACAFRAO - Curcuma em po, embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente ,com dados de identificacao, informacoes nutricionais , data de fabricacao , peso liquido e rotulagem de acordo com legislacao pacote de 30gr	PACOTE	1.280,00
8	498528	ACELGA- fresca, extra, tamanho e conformacao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isenta de enfermidades, isenta de anormalidades, livre de residuos de fertilizantes livre de agrototoxic, pesando	KILO	1.220,00
9	498581	ACHOCOLATADO EM PO DIET- obtido pela mistura de maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em po, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais: ciclamato de sodio, aspartame, sacarina sodica e acesulfame de potassio ,emb. de 210gr	UNIDADE	710,00
10	498583	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO COR , CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO APROPRIADO. PACOTE DE 2 KG	PACOTE	19.050,00
11	498584	ADOCANTE DIETETICO - A BASE DE STEVIOSE (STEVIA), ingredientes : agua, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sodio e sorbato de potassio acidulante: acido citrico. sem aspartame, sem ciclamato sem sacarina, 80 ml	UNIDADE	114,00
12	498529	ALFACE - lisa , fresca, extra, tamanho e coloracao uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de residuos de fertilizantes, livre de agrototoxic, sem danos fisicos e mecanicos sem danos	UNIDADE	3.550,00
13	498530	ALHO - A GRANEL GRANDE, APARENCIA FRESCA E SA, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FISICA OU MECANICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES	KILO	1.180,00
14	498586	AMIDO DE MILHO- produto amilaceo extraido do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor proprios, com umidade maxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plastico impermeavel , fechado com 1kg	KILO	1.005,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



15	498587	ARROZ BRANCO- AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO , CONTENDO 5KG COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO	PACOTE	9.100,00
16	498588	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO , CONTENDO 1KG COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO	PACOTE	520,00
17	498589	AVEIA EM FLOCOS FINOS- INTEGRAL ,EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, PACOTE DE 500G	PACOTE	470,00
18	498531	BANANA DA TERRA - EM PENCAS DE PRIMEIRAS, IN NATURAL, APRESENTANDO GRAU DEMATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUENCIA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS	KILO	1.180,00
19	498532	BANANA MACA- grande com medio grau de maturacao , procedente de especie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por qualquer lesao, que afetam sua aparencia, estar isenta de substancia terrosas, sujidades, parasitos, odores	KILO	15.100,00
20	498533	BANANA NANICA- grande com medio grau de maturacao , procedente de especie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por qualquer lesao, que afetam sua aparencia, estar isenta de substancias terrosas, sujidades, parasitos, odores	KILO	15.900,00
21	498534	BATATA DOCE -grauda selicionada fresca, compacta, firme , coloracao uniforme aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento.Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes	KILO	1.440,00
22	498535	BATATA INGLESIA -grauda selicionada fresca, compacta, firme , coloracao uniforme, aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	4.680,00
23	498608	BEBIDA LACTEA DIET- CONSTITUIDO DE 0% ACUCAR ,0% GORDURA (diet) leite, soro de leite, acrescido de vitaminas e outras substancias permitidas, diversos , acondicionada em potes de 170g. Embalagem de 170 g	PACOTE	1.075,00
24	498592	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR COCO-constituído da mistura de leite pasteurizado padronizado e/ou leite em po reconstituído,soro de leite líquido, açúcares, amido ou amidos modificados e/ ou maltodextrina, xarope de glucose, LITRO	LITRO	3.170,00
25	498594	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO-constituído da mistura de leite pasteurizado padronizado e/ou leite em po reconstituído,soro de leite líquido, açúcares, amido ou amidos modificados e/ ou maltodextrina, xarope de glucose, LT	LITRO	3.170,00
26	498595	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR SALADA DE FRUTA - constituído da mistura de leite pasteurizado padronizado e/ou leite em po reconstituído,soro de leite líquido, açúcares, litro	LITRO	3.170,00
27	498596	BEBIDA LACTEA SEM LACTOSE SABOR MORANGO- proteina isolada de soja, isento de lactose, acrescido de vitaminas e outras substancias permitidas, de sabor morango, embalagem de 170 g	UNIDADE	1.325,00
28	498536	BERINJELA -TIPO COMUM, BOA QUALIDADE ,TAMANHO E COLORACAO UNIFORME FIRME E INTACTA , SEM LESOES E INTACTA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA/ RACHADURAS , PERFURACOES, CORTES), POR KG	KILO	965,00
29	498537	BETERRABA - ESPECIAL, TIPO SELECIONADA FRESCA, COMPACTA, FIRME COLORACAO UNIFORME , AROMA , COR, TIPICOS DA ESPECIE , em perfeito estado de desenvolvimento.necessitam estar isentas de sujidades, parasitas rachaduras,cortes e perfuracoes	KILO	1.740,00
30	498597	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL - RICO EM FIBRAS , BAIXO VALOR COLORICO, REDUZIDO CONTEUDO DE SODIO, SEM GLUTEN , SEM CONSERVANTES, SEM AROMATIZANTE ,10% NATURAL, PRAZO DE VAL. DE NO MINIMO 3 MESES, PACOTE DE 150G	PACOTE	1.060,00
31	498614	BISCOITO DE POLVILHO- biscoito com sal , tipo polvilho , sem gluten e que nao contenha leite ou derivados a rotulagem deve conter no minimo as seguintes informacoes,nome ou marca,ingredientes, ingredientes, data de fabricacao e de validade, pct 100g	PACOTE	1.200,00
32	498605	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE - SEM RECHEIO -TIPO BOLACHA, COMPOSICAO BASICA	PACOTE	2.850,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR ,OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP. PACOTE 400G		
33	498600	BISCOITO DOCE TIPO LEITE - SEM RECHEIO - TIPO LEITE,COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELAO REFORCADA , CX 21X400G	CAIXA	665,00
34	498602	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA CHOCOLATE - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO CHOCOLATE,COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, CX COM 21UN X400 G	CAIXA	615,00
35	498599	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA-biscoito doce sem recheio - do tipo maizena, composicao basica farinha de trigo, amido de milho,sal refinado,acucar, gordura vegetal hidrogenada e outras substancia permitidas, CAIXA COM 21 UND X400G	CAIXA	705,00
36	498613	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS SEM GLUTEN E SEM LACTOSE -sem recheio do tipo sequilho amido e/ou composicao , composicaobasica amido e/ou mandioca, acucar, gordura vegetal , ovos, sal, e aromatizante, nao contem gluten , nao contem lactose, sabor leite, coco350g	PACOTE	1.000,00
37	498616	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE- COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AGUA E OUTRAS SUBSTANCIAALIMENTICIAS PERMITIDAS, ISENTO DE LACTOSE, PROTEINA DO LEITE E E/OU TRACOS DE LEITE, PCT 400gr	PACOTE	2.850,00
38	498617	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - com sal , tipo cream cracker integral, zero de gordura trans, farinha de trigo, aromatizado artificialmente, gordura vegetal hidrogenada, sal, extrato de malte e fermento biologico , pacote de 400g	PACOTE	2.025,00
39	498615	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - com sal , composicao basica preparado com farinha de trigo, amido de milho, sal , refinado, gordura vegetal hidro, agua e outras substancias alimenticias permitidas, caixa com 21und x 400g	CAIXA	1.600,00
40	498603	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - SEM RECHEIO -COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELAO REFORCADA , CX 15 undX800G	CAIXA	695,00
41	498604	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - SEM RECHEIO -COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELAO REFORCADA , CX 15 undX800G	CAIXA	595,00
42	498538	BROCOLIS - selecionada , fresca, de otima qualidade, compacta ,firme,coloracao uniforme, aroma , cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento.necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras,cortes e perfuracoes	KILO	750,00
43	498619	CAMOMILA, CONSTITUIDO DE FLORES, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR , COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EM EMBALAGEM APROPRIADA pct 10 g	PACOTE	5.250,00
44	498618	CANELA EM PAU - obtida da casca de especimes vegetais genuinos, casca sas e limpas , de coloracao pardo amarelada ou marron claro ,com aspecto cheiro aromatico e sabor propios, livre de sujidades e materiais estranhos 30G	PACOTE	1.000,00
45	498620	CANELA EM PÓ - obtida da casca de especimes vegetais genuinos, graos sas e limpas ,de coloracao pardo amarelada ou marron claro ,com aspecto cheiro aromatico e sabor propios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua sua 10G	PACOTE	1.250,00
46	498621	CANIQUINHA- de milho amarelo, nao devera apresentar residuos, impurezas, bolor ou cheiro nao caracteristico, deve ser limpas, devera estar em perfeito estado de conservacao , embalagem com 500gr fabricado com materias primas sas e	PACOTE	1.740,00
47	498570	CARNE BOVINA DE 2º EM CUBOS - TIPO PALETA, REFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, INSPECIONADO PELO SIF OU SIE	KILO	13.550,00
48	498569	CARNE BOVINA MOIDA DE 1º - TIPO PATINHO, MOIDA, REFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, INSPECIONADO PELO SIF OU SIE	KILO	17.050,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



49	498568	CARNE BOVINA SALGADA - PREPARADO COM CARNE BOVINA EM CUBOS, PARTE DIANTEIRA, COM SALMOURA, DESSECADA, DE CONSISTENCIA FIRME COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM SACO DE 1KG	KILO	4.800,00
50	498724	CARNE SUINA PERNIL- TIPO PERNIL, EM CUBOS, CONGELADA, TIPO DE CORTE: EM CUBOS 20X20X20MM, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO ,COR E ODOR CARACTERISTICOS. EMBALADA ,SELADA EM SACO PLASTICO VIRGEM ,TRANSP. ATOXICO	KILO	7.400,00
51	498571	CARNE SUINA - TIPO LOMBO, EM CUBO, CONGELADO, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO	KILO	8.400,00
52	498539	CEBOLA - branca selecionada , fresca, de otima qualidade, compacta CEBOLA - branca selecionada , fresca, de otima qualidade, compacta desenvolvimento. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes	KILO	3.140,00
53	498540	CEBOLINHA VERDE- fresca, com cor, odor e sabor proprios, de especies especimes, vegetais genuinas e sas, bem desenvolvida , ausencia de sujidades, parasitas e larvas, isento de substancias, terrosas e corpos, livre de residuos de fertilizantes MAÇO	UNIDADE	2.070,00
54	498541	CENOURA - grande selecionada fresca, compacta, firme, coloracao uniforme, aroma, cor, tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, parasitas, rachaduras, cortes	KILO	3.200,00
55	498622	CEREAL INFANTIL ARROZ E AVEIA- cereal matinal -infantil com probiotico, composto por farinha de arroz, acucar, farinha de aveia extrato de malte, carbonato de calcio, fosfato de sodio, dibasico ,premix vitaminico , fumarato ferroso, lata de 400G	UNIDADE	300,00
56	498623	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - cereal matinal, infantil com probiotico, contendo farinha cozida varios de varios cereais, a base de farinha de trigo enriquecida, e farinha de arroz , farinha de milho e farinha de arroz , contendo carbonato 400G	UNIDADE	300,00
57	498624	CHA MATE- ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR PARDACENTA, acondicionado em embalagem a granel, embalado em caixa de papel cartao, pacote de 250g	PACOTE	7.450,00
58	498572	CHARQUE - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA DO TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA, PRIMEIRA QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTENCIA FIRME, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EM EMBALAGEM PROPRIA	KILO	3.100,00
59	498625	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL- cacau em po, preparado com cacau em po, soluvel , sem acucar parcialmente desengordurado e aromatizado, embalado em caixa de 200g com identificacao do produto, dos ingredientes, informacoes nutricionais	UNIDADE	635,00
60	498542	CHUCHU - grande selecionada verde, fresco, compacta, firme, coloracao uniforme, aroma, cor, tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, parasitas, rachaduras, cortes	KILO	1.740,00
61	498626	COCO RALADO - AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PCT DE 100G	UNIDADE	2.410,00
62	498543	COENTRO - COR COLORACAO UNIFORME, FRESCA E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS (MACO)	UNIDADE	1.700,00
63	498627	COLORAU- (URUCUM) PÓ fino ,homogeneo, coloracao vermelho intensa, empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificacao, dados nutricionais , data de fabricacao , peso liquido e rotulagem, pacote de 500g	PACOTE	686,00
64	498544	COUVE-tipo folha , fresca, tamanho e coloracao uniformes , devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de residuos de fertilizantes, , sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio e transporte, (MACO)	UNIDADE	1.695,00
65	498573	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO-semi processado, congelado, com cortes de 300gr a 350gr por unidade, com aspecto, cor e cheiro proprio, sem manchas e parasitas , acondicionada em saco plastico transparente e atoxico, peso de 1,500kg á k1,800kg com selo sif	KILO	18.050,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



66	498628	CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA,DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE16%,ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTOEIMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES,ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO 10g	PACOTE	950,00
67	498630	DOCE DE LEITE EM PASTA - tipo cremoso, em pasta, composto de leite e acucar isento de sujidades,parasitas e larvas,com aspecto,cor, cheiro e sabor proprios, acondicionado em potes de vidro e potes, pote de 400g	UNIDADE	2.100,00
68	498629	DOCE EM PASTA DE GOIABA - obtido por partes comestiveis desintegradas de goiaba, livre de residuos, tipo em creme ou pasta, classificada em composto de frutas selecionadas, com consistencia em potes de vidro ou plastico, pote de 400g	UNIDADE	2.100,00
69	498633	ERVA DOCE - EM GRAO, OBTIDA DE DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, DE ESPECIME DE VEGETAIS GENUINOS, ISENTO DE FERMENTACAO E MOFO, HOMOGENEA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, PCT DE 10G	PACOTE	14.600,00
70	498545	ESPINAFRE- fresco, tamanho e coloração uniformes , devendo ser bem desenvolvido, firme e intacta, livre de residuos de fertilizantes, sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio MACO	UNIDADE	1.135,00
71	498726	EXTRATO DE TOMATE- CONCENTRADO,PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele,sementes e corantes artificiais, isentos de sujidades e fermentacao, pesando 190 G	UNIDADE	2.300,00
72	498634	EXTRATO DE TOMATE- CONCENTRADO,PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele,sementes e corantes artificiais, isentos de sujidades e fermentacao, pesando1.080 gramas	UNIDADE	5.250,00
73	498635	FARINHA DE ARROZ - obtida do arroz triturado, sabor neutro, sem gluten, isenta de sujidades, parasitas, mofo e materiais estranhos a sua composicao, com identificacao do produto, valor nutricional do produto,rotulo com igredientes, 500G	UNIDADE	575,00
74	498637	FARINHA DE MANDIOCA- torrada,seca fina,tipo 1,branca,isenta de sujidades,parasitas e larvas, com aspecto , odor e sabor proprios acondicionada em saco plastico, transparente contendo 1kg, informacoes de acordo	UNIDADE	4.100,00
75	498638	FARINHA DE MILHO- tipo flocao ,pre-cozida,obtida do grao do milho, torrado e peneirado, na cor, amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plastico, atoxico, com plastico,atoxico, com identificação,500G	UNIDADE	525,00
76	498639	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE, SEM FERMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 KG, FARDO COM 10UND DE 1KG	FARDO	825,00
77	498640	FARINHA DE TRIGO - FARINHA INTEGRAL, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,EMBALAGEM E KG.FARDO COM 10 UND DE 1KG	FARDO	143,00
78	498636	FARINHA LACTEA- mistura para preparo de bebida lactea- tipo farinha lactea,a base de farinha de trigo torrada, leite (mistura lactea), composto de farinha de cereais, vitaminas, minerais e outros produtos permitidos ,em po,acondicionada 400G	UNIDADE	260,00
79	498642	FEIJAO - CARIOCA, TIPO1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES. pacote de 1kg	PACOTE	4.830,00
80	498643	FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 1KG	PACOTE	1.480,00
81	498644	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL,AGENTE DE REIDRATAcao, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,PACOTE DE 125G	PACOTE	780,00
82	498645	FERMENTO QUIMICO - PARA BOLO, TIPO EM PO,COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO,FOSFATO MONOCALCICO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.POTE DE 100G	FRASCO	2.010,00
83	498575	FIGADO - BOVINO EM ISCAS, RESFRIADO, COM ASPECTO PROPRIO,FIRME,NAO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	KILO	3.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



84	498574	FILE DE FRANGO-semi processado,congelado, sem osso e sem pele , sem tempero, com aspecto,cor e sabor proprio, sem manchas e parasitas , embalada, selada em saco plastico virgem, transparente e atoxico	KILO	6.380,00
85	498710	FORMULA INFANTIL PARA PRIMEIRO SEGMENTO ,PARA LACTANTES (0 A 6 MESES) - com ferro, para lactantes de 0 a 6 meses, com predominancia das proteinas do soro do leite em relacao a caseina,tendo como fonte de carboidratos 100% lactose 400G	UNIDADE	200,00
86	498712	FORMULA INFANTIL PARA SEGUNDO SEGMENTO PARA LACTANTES (A PARTIR DO 6ºMes) -com ferro,para lactantes a partir de 6 meses,com predominancia das proteinas do soro do leite em relacao a caseina,tendo como fonte de carboidratos100% lactose , lata de 800G	UNIDADE	800,00
87	498716	FORMULA INFANTIL BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA- para lactantes a base de soja,contem DHA&ARA ingredientes: maltodextrina, proteina isolada de soja,oleina de palma, oleo de soja,oleo de coco, minerais . Lata de 800G	UNIDADE	100,00
88	498641	FUBA DE MILHO - SIMPLES,DO GRAO DE MILHO MOIDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE,FERMENTACAO,RANCO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS PACOTE 1KILO	PACOTE	1.850,00
89	498546	LARANJA PERA - fresca, compacta, firme, aroma, cor , tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento. Nao permitidos danos que lhe alterem a conformacao e a aparencia , isentas de sujidades, parasitas , rachaduras, cortes	KILO	20.250,00
90	498647	LEITE DESNATADO UHT-LONGA VIDA , DESNATADO, TEOR MAXIMO DE 0,5% DE GORDURA, RECIPIENTE HERMETICO EM TIPO TETRA PAK, COM TAMPA,VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS,COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, CX COM 12 UND DE 1 LITRO	CAIXA	740,00
91	498648	LEITE INTEGRAL UHT-LONGA VIDA , UHT INTEGRAL , TEOR DE MATERIA GORDA COMPOSTO CARBOIDRATOS, PROTEINAS,RECIPIENTE HERMETICO EM TIPO TETRA PAK, COM TAMPA,VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS,COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, CX COM 12 UND DE 1 LITRO	CAIXA	5.500,00
92	498646	LEITE DE SOJA - LIQUIDO,PREPARADO A BASE DE SOJA,SEM LACTOSE,SEM COLESTEROL COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO,DOS PRODUTO,DOS INGREDIENTES,INFORMACOES NUTRICIONAIS,DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	LITRO	620,00
93	498651	LEITE EM PO DE SOJA - EM PO ,EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, PROTEINA ISOLADA DA SOJA, ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE ,COM VITAMINAS E MINERAIS,NA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE , LATA DE 300G	UNIDADE	563,00
94	498728	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO - LEITE EM PO INSTATANEO - COMPOSICAO :LEITE INTEGRAL ,VITAMINAS (A,D,E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTES LECTINA DE SOJA, NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400G	UNIDADE	300,00
95	498650	LEITE EM PO SEM LACTOSE- leite integral -instataneo,zero lactose , embalagem contendo 380g,ingrediente: ingrediente: leite integral ,enzima, lactase, vitaminas A e D e emulsificantelecitina de soja,sem gluten,na embalagem , lata380g	UNIDADE	615,00
96	498649	LEITE SEM LACTOSE UHT- longa vida, processado por uht,zero lactose semidesnatado,liquida, embalagem contendo 1000ml,com validade acima de 90 dias , caixa com 12und x1lt	CAIXA	615,00
97	498652	LENTILHA - de primeira, nova, constituída de graos inteiros e saos,com umidade máxima de 15%por peso,isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno. Acondicionado em saco plastico,pacote500g	PACOTE	520,00
98	498547	LIMAO -TAHITY,OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHOECOR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO EM SACO, PESO POR KG	KILO	680,00
99	498576	LINGUICA - DE FRANGO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, MANCHAS E LARVAS EMBALADO EM SACO PLASTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATOXICO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO POLIETILENO, TRANSp. ATOXICO, INSPECIONADO	KILO	3.300,00
100	498548	MACA NACIONAL - fresca, de otima qualidade, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras,	KILO	11.650,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



101	498658	MACARRAO DE ARROZ SEM GLUTEN - MASSA ALIMENTICIA - TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLUTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICA, PESANDO 500 G.	PACOTE	600,00
102	498653	MACARRAO INTEGRAL - massa alimenticia - seca para macarrao , instatanea e integral ,tipo penne, cor marron ,obtida pelo amassamento da mistura com mistura com farinha de trigo especial e outras substancia permitidas,pct 500g	PACOTE	745,00
103	498654	MACARRAO TIPO CONCHINHA -massaalimenticia -tipo seca para sopa, formato conchinha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial,ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, pct 500g	PACOTE	3.170,00
104	498655	MACARRAO TIPO ESPAGUETE -massaalimenticia -tipo seca para sopa, formato espagete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial,ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, pct 500g	PACOTE	4.700,00
105	498656	MACARRAO TIPO LETRINHA -massaalimenticia -tipo seca para sopa, formato alfabeto, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial,ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais,500g	PACOTE	800,00
106	498657	MACARRAO TIPO PARAFUSO -massaalimenticia -tiposeca para sopa, formato parafuso , cor amarela,obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial,ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais,500g	PACOTE	4.700,00
107	498549	MAMAO FORMOSA -tipo 1 fresco, de otima qualidade, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras,	KILO	2.000,00
108	498550	MANDIOCA PROCESSADA- tipo branca , embalada em saco plastico , com aspecto uniforme na coloracao , firme e intacta , livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas	KILO	1.740,00
109	498551	MANGA - TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO , COR, E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE PESO POR KG.	KILO	1.480,00
110	498661	MARGARINA LIGHT- VEGETAL, LIVRE DE GORDURASTRANS. NAO SERA ACEITO PRODUTO COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS O PRODUTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES APLICAVEISVIGENTES E A EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR POTE250G	UNIDADE	330,00
111	498660	MARGARINA OU CREME VEGETAL - SEM LEITE E DERIVADOS, SEM SAL EMBALAGEM PRIMARIA DE 500G COM PROTECAO DE PAPEL ALUMINIZADO APOS A TAMPA E COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, POTE DE 500G	UNIDADE	555,00
112	498659	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 65% DE GORDURA E LEITE (LÍPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA.POTE DE 500G	UNIDADE	2.730,00
113	498552	MELANCIA-peso acima de 10kg fresca,de otima qualidade, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras	KILO	3.700,00
114	498553	MELAO- AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO , COM POLPA INTACTA E FIRME	KILO	2.405,00
115	498662	MILHO PARA CANJICA, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1.pct500g	PACOTE	1.860,00
116	498663	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM200 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	UNIDADE	4.850,00
117	498554	MILHO VERDE EM ESPIGA - em espigas sem casca, tamanho grande e coloracao uniformes, isentas de enfermidades, material terrosoe umidade anormal, acondicionada em embalagem plasticaatoxica, pesando aproximadamente em peso adequado	UNIDADE	3.600,00
118	498664	OLEO DE SOJA VEGETAL-OLEO COMESTIVEL, DE SOJA, obtido de especie vegetal isento de ranco e substancias estranhas,acondicionado em frasco plastico com900ml,	CAIXA	590,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		caixa com 20 unidades de 900 ml		
119	498665	OREGANO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMENS VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE PACOTE DE 100 GRAMAS	PACOTE	985,00
120	498577	OVO - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, GRANDES, SAUDAVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO OU ISOPOR	DUZIA	3.050,00
121	498667	PAO FRANCES-COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, AGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ACUCAR E SAL, podendo conter outras substancias com materia prima de 1 qualidade, pesando no minimo 50g, fornecimento em KG.	KILO	18.700,00
122	498668	PAO DE FORMA INTEGRAL - pao especial - tipo integral, com 12 tipos de cereais, sem acucar, fabricado de materia prima de primeira qualidade, isento de materia terrosa, parasitos, com identificacao do produto, marca do fabricante e prazo val., unidade do pct 350a550G	PACOTE	1.615,00
123	498669	PAO DE HOT-DOG - ALONGADO, SUPERFICIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE ACUCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PO, 0,70G E SAL, unidade media de 60g	UNIDADE	62.000,00
124	498666	PAO DOCE - TIPO ROSCA - abase de oleo e margarina, fermento quimico, farinha de trigo, ovos, acucar, com uniformidade no assado, aroma e sabor tipico de pao doce, a cascada de vera ser dourada na parte superior, com creme de confeiteiro, podendo ou nao ter coco ral. 70g	UNIDADE	62.000,00
125	498578	PEIXE - TIPO PINTADO, em filés, produto cru com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios, limpo, isento de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gorduras, tendoes, e etc, resfriado, embalado a vacuo, ou em filme pvc ou plastico atoxico	KILO	3.450,00
126	498555	PEPINO - tipo caipira selecionado fresco, de otima qualidade, compacta, firme, coloracao uniforme, aroma, cor, tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	1.820,00
127	498556	PERA - D'Água, nacional, de primeira, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixas adequadas, fornecidas kg	KILO	900,00
128	498557	PIMENTAO AMARELO - EXTRA DE OTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, PESO POR KG	KILO	440,00
129	498558	PIMENTAO VERDE - EXTRA DE OTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, PESO POR KG	KILO	890,00
130	498559	PIMENTAO VERMELHO - EXTRA DE OTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, PESO POR KG	KILO	590,00
131	498670	POLVILHO - AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PACOTE DE 500G	PACOTE	820,00
132	498671	POLVILHO DOCE - BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PACOTE DE 500G	PACOTE	820,00
133	498672	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA - OBTIDA DA FARINHA DE ENGORDURADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINIMO: CALORIAS 250,00KCAL EM 100,00G, PROTEINA 50,00G EM 100,00G, CARBOIDRATOS 30,00G EM 100,00G, UMIDADE EM G/100,00G MAXIMA 6,00 POR CENTO, PCT 500G	PACOTE	1.045,00
134	498673	QUEIJO - TIPO CURADO, EMBALADO EM PLASTICO, PESO POR QUILO. Embagem primaria: saco polietileno atoxico, resistente, peso liquido de 500g. A data de fabricacao nao podera ser anterior a 10 dias da data de entrega.	UNIDADE	775,00
135	498560	QUIABO - LISO, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADO EM SACO, PESO EM kg	KILO	955,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



136	498561	REPOLHO BRANCO - FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, EM KG	KILO	6.500,00
137	498562	REPOLHO ROXO - FRESCO, DE PRIMEIRA ,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA, OU MECANICA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EM KG	KILO	1.730,00
138	498563	RUCULA - fresca de primeira, tamanho e coloracao uniformes,bem desenvolvida, isenta de enfermidades , material terroso e umidade externa anormal, livre de residuos de fertilizantes,sem danos fis. e mec. , acondicionada em embalagem, maço	UNIDADE	2.480,00
139	498674	SAGU - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO E PREPARADO A PARTIR DE OUTROS AMIDOS E FECULAS EM FORMA GRANULADA, ISENTO DE SUJIDADES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO,TRANSPARENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, PCT DE 500G	PACOTE	950,00
140	498675	SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG	PACOTE	2.590,00
141	498579	SALSICHA - DE FRANGO, TIPO HOT DOG,COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS,COM ASPECTO CARACTERISTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,AC EM EMBALAGEM DE SISTEMA A VACUO, inspecionada sif	KILO	3.570,00
142	498564	SALSINHA - IN NATURA, SEM ESTRAGOS, AROMA E COR PROPRIA (MACO)	UNIDADE	1.425,00
143	498676	SARDINHA - PESCADO EM CONSERVA - PREPARADOS COM PESCADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO, APRESENTACAO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, LATA 250GR	UNIDADE	4.750,00
144	498678	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	7.782,00
145	498677	SUCO CONCENTRADO SABOR DE ABACAXI- BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO500ML	FRASCO	7.782,00
146	498679	SUCO CONCENTRADO SABOR DE GOIABA- BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	7.782,00
147	498680	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	7.782,00
148	498681	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	7.782,00
149	498682	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	7.782,00
150	498683	SUCO DE SOJA- SUCO CONCENTRADO - A BASE DE SOJA, SABORES VARIADOS, PRODUTO COM FONTE DE FERRO E VITAMINAS A, B6, C, D E E, ACIDO FOLICO, ISENTO DE COLESTEROL, LACTOSE E GLUTEN, PRONTO PARA O CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPAK.CAIXA DE 200ML	UNIDADE	1.480,00
151	498722	SUPLEMENTO ALIMENTAR TIPO NUTREN ACTIVE- suplemento alimentar- composto de 26 vitaminas e sais minerais, rico em proteina,calcio, ferro e zinco, contem carboidratos /maltodextrina e fibras/ fos e inulina, acondicionada em lata de400g	UNIDADE	200,00
152	498723	SUPLEMENTO ALIMENTAR TIPO NUTREN SENIOR- suplemento alimentar para idosos,contendo ACT-3,combinacao de calcio ,proteina e vitamina D, alem de vitaminas,minerais e fibras,com e sem sabor, contendo por porcao 20g proteina,480mg de calcio, lata de 370g	UNIDADE	100,00
153	498565	TANGERINA - PONKAN , DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KILO	8.250,00
154	498566	TOMATE- maduro , grauda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades material	KILO	3.430,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		terroso e umidade externa anormal , livre de residuos e fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem fisica ou mecanica oriunda de		
155	498567	VAGEM - macarrao ,otima qualidade ,tamanho e coloracao uniformes, , livre de sujidades, sem danos fisicos e mecanicos, acondicionado em caixote, em kg	KILO	1.350,00
156	498684	VINAGRE DE MACA- RESULTANTE DA FERMENTACAO DA MACA,ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS,ACIDOS ORGANICOS EMINERAIS ESTRANHOS,LIVRE DE SUJIDADES,MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA INVIOLAVEL,750ML	FRASCO	840,00
157	498685	VINAGRE DE VINHO TINTO- RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS,LIVRE DE SUJIDADES,MATERIAL TERROSO ,E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 750ML	FRASCO	510,00

7.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - Os recursos necessários ao objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2033 – Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(728)

Fonte 01: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

2034 – Manutenção da Merenda Escolar – Indígena

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(729)

Fonte 01: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

2035 – Manutenção da Merenda Escolar – EJA

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(730)

Fonte 01: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(731)

Fonte 01: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

2037 – Manutenção da Merenda Escolar – Pré-Escola

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(732)

Fonte 01: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



2038 – Manutenção da Merenda Escolar – Especial

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(733)

Fonte 01: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A CONTRATADA obriga-se a:

9.2 Entregar os produtos/Serviços durante o expediente normal nos dias úteis.

9.3 Atender às solicitações no prazo estipulado.

9.4 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

9.5 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.6 Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.7 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

9.8 Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **Administração**;

9.9 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

10.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

10.3 Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto adquirido;

10.4 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

10.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos Serviços.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



10.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

10.7 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

11 - DO PAGAMENTO:

11.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de Transferência Bancária **(CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA)** até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, contados da data de entrega da nota (s) fiscal (is), devidamente discriminada e atestada por servidor designado, comprovando o fornecimento do objeto deste Edital.

11.2 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Declaramos, conforme dispõe o § único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, que a aquisição do objeto do presente Termo trata de bens/Serviços Comuns.

Paranatinga - MT, 01 de Fevereiro de 2019.

Arlinda Barbosa de Arruda Vian
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 429/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

(papel timbrado da empresa)

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Fac- simile:

À (Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT)

PREGÃO Nº ____/2019
HORÁRIO: ____ HORAS

Proposta que faz a empresa em conformidade com o Edital de Pregão Nº ____/2019

SEQ.	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
		Descrição completa do item				00,00	00,00
VALOR TOTAL						000,00	000,00

Observação para cada LOTE da licitação cotado: valor limitado a 02 (duas) casas decimais, em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.

Prazo de validade da proposta: 60 dias (não inferior a sessenta dias).

Declaração de que o produto ofertado contempla a integralidade das especificações constantes do Termo de Referência, Anexo “I-A” do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições.

Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

Prazo de entrega: conforme edital

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO III

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A.....(razão social da empresa),
CNPJ.....nº....., localizada.....
....., declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que
não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de
Paranatinga que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório n.º
____/2019.

....., de de 2019.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO IV

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2019

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88.

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão nº ____/2019, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

....., de de 2019.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO V

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A.....(razão social da empresa),
CNPJ N°....., localizada à
....., declara, em conformidade com a Lei n.º
10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório de
nº ____/2019.

....., de de 2019.

Diretor ou Representante Legal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO VI

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PARA

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM RESTRIÇÃO

A..... (razão social da empresa),
CNPJ N°....., localizada à
....., declara, em conformidade com a Lei n.º
10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório de
nº ____/2019, exceto os documentos irregulares a seguir:

_____ validade _____

_____ validade _____

_____ validade _____

....., de de 2019.

Diretor ou Representante Legal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO VII

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Sr.....empresário ou sócios da microempresa.....com sede na.....(endereço completo), constituída nessa Junta Comercial, em/...../....., sob NIRE nº..... e inscrita no CNPJ sob nº.....declara(m) para devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Local e data.

Diretor ou Representante Legal

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO VIII

PROCURAÇÃO PARTICULAR/CREDENCIAMENTO

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF N°.....Sediada em....., CREDENCIA E OUTORGA PODERES ao SR. (A)....., RG N°.....e CPF N°....., residente em, a participar deste certame LICITATÓRIO , PREGÃO PRESENCIAL N° ____/2019 cujo detentor PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, podendo usar todas as prerrogativas para o bom andamento do certame inclusive manifestar e abrir mão de recursos inerentes, assinar atas, propostas/habilitação, contratos e dar lances.

Local, Data

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa
CNPJ/Carimbo

OBS: RECONHECER FIRMA POR CARTÓRIO COMPETENTE.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

ANEXO IX

[MODELO DE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL]

(nome da empresa) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____ (**endereço completo**) _____, por seu representante legal, Sr.(a) brasileiro(a),(estado civil), empresário(a), portador da Cédula de Identidade sob o RG SSP/....., e do CPF, residente e domiciliado em(cidade/estado),....., **DECLARA**, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos.

Local e data,

(Assinatura do representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO X

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2019
PREGÃO PRESENCIAL ____/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANATINGA**, Pessoa Jurídica de direito Público interno, com sede à Av. Brasil, nº 1.900 – Bairro Centro – Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Inscrito no **CNPJ** sob nº **15.023.971/0001-24**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Josimar Marques Barbosa**, brasileiro, casado, portador do RG 0305291-5 SJ/MT e CPF 550.450.651-49, residente e domiciliado na Rua Apolônio Bouret de Melo, S/Nº, Bairro Centro, nesta cidade de Paranatinga – MT, neste ato designado **CONTRATANTE**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1005/2014 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** registrar preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **CNPJ** sob nº **XXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXX**, Nº **XX**, Bairro **XXX** - CEP: **XXXXXX-XXX**, Telefones nº (XX) **XXXX-XXXX**, visando o possível fornecimento do Objeto, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I do respectivo Edital.

- O Objeto licitado deverá ser entregue no Município parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, sem ônus de frete extra para esta Municipalidade.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1 O preço registrado as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) são as que seguem:

Seq.	Código	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

VALOR GLOBAL R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

2.2 Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



3 - CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1 Regularmente convocado para retirar e assinar esta Ata de Registro de Preço, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O registro de preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preço.

4.2 Durante o prazo de validade da ARP a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT não ficará obrigada a adquirir os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.3 A partir da vigência da Ata de Registro de Preço, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, conforme Termo de Referência, Anexo ao edital, bem como todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de Transferência Bancária **(CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA)** até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente à apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e desta ata de registro de preços;

5.2 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado;

5.3 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra Circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.4 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

5.5 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária;

5.6 A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

5.7 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



5.8 O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

5.9 Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

5.10 No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

5.11 A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

5.12 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - MODO DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao (s) Responsável (eis) designado (s) pela Secretaria requisitante que verificará e confrontará qualidade do produto fornecido com o especificado no Termo de Referência;

6.2 O recebimento definitivo deverá ocorrer após a conferência dos produtos, ficando, desde já os designado(s) para fiscalizar e acompanhar a execução da presente Ata.

6.3 Em se verificando inconformidades/defeitos nos produtos, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo;

6.4 A informação ao fornecedor sobre a inconformidade/defeito do produto será realizada pelo Gestor da ARP.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES GERAIS:

7.1. DA CONTRATADA

7.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis;

7.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.

7.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

7.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

7.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.

7.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



7.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

7.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.

7.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

7.1.10 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

7.2 DA CONTRATANTE

7.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

7.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

7.2.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

7.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

7.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.

7.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

7.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

- a) O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c) O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78 e 79 da Lei n. 8.666/93;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) Tiver presentes razões de interesse público;
- g) O cancelamento da Ata de Registro de Preço, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



9 - CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ARP sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor Adjudicado, na forma seguinte:

9.2 Quanto às obrigações de entrega e solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento) do valor da requisição;

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento) do valor da requisição, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

9.3 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

9.4 Se a adjudicatária recusar-se a assinar a ARP injustificadamente ou entregar os produtos sem apresentar situação regular no ato da assinatura do mesmo, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

9.5 Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

9.6 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, por prazo de até 05 (cinco) anos, e,

9.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.8 A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.9 A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

9.10 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

9.11 Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT;

9.12 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da citação da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



10.3 O valor acordado será irrevogável no período.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

11.1 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, independentemente de transcrição, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Presencial nº ____/____ e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta de Preços do fornecedor e/ou recomposição de preços, caso houver.
- d) Nota de Empenho

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos o presente ARP, a seguir especificados:

- a) Modificá-la unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- b) Extingui-la, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ARP;
- d) Fiscalização da execução do ajuste.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa decorrente da presente Ata de Registro de Preço, correrão por conta das dotações orçamentárias:

2033 – Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(728)

Fonte 01: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

2034 – Manutenção da Merenda Escolar – Indígena

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(729)

Fonte 01: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

2035 – Manutenção da Merenda Escolar – EJA

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(730)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Fonte 01: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(731)

Fonte 01: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

2037 – Manutenção da Merenda Escolar – Pré-Escola

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(732)

Fonte 01: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

2038 – Manutenção da Merenda Escolar – Especial

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(733)

Fonte 01: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preço.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro de Paranatinga/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preço.

16.2 E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam o presente ARP em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Paranatinga/MT, xx de xxxx de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Prefeitura Municipal de Paranatinga
Josimar Marques Barbosa – Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXX
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx

XXXXXXXXXXXXX
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 "Cuidando da nossa gente"



ANEXO X
MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Avenida Brasil, 0001900 - Centro
CNPJ 15.023.971/0001-24

NOTA DE EMPENHO.No 00000XXXX/2019 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR:
000000/0000-0 PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000
DATA: ____/____/2019

Codigo Reduzido...: xxxxx
Orgao.....: xxx - SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX
Unidade.....: 00X - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Funcao.....: XX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Subfuncao.....: XXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa.....: XXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto/Atividade: XXXX - XXXXXXXXXXXX
Elemento.....: **3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURIDICA**

Sub-Elemento.....: XXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Credor...: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Fone: (XX)XXXX-XXXX
Endereco: XXXXXXXXXXXXXXXX N°.: 000XXXXXXXXX CNPJ/CPF: XX.XXX.XXX/000X.XX
Bairro...: XXXXXXXX CEP: XX.XXX.XXX Insc.Est:XXXXX
Cidade...: PARANATINGA UF.: MT Insc.Mun: XXXXXXXXXXXXXXXX
Banco...: 000 Ag.: Cta.: - N° Licit: /

Tipo de Despesa...: XXXXXX - DESPESAS COM XXXXXXXXXXXX
Especificacao....: REFERENTE A SERVICOS DE XXXXXXXXXXXX, FATURA N XXXXXXXXXXXX.
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação...: XX.XXX,XXX
Valor Empenhado...: XX,XXX
Saldo Atual.....: XXX.XXX,XXXX
Valor Por Extensio: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância
de R\$ XXX,XXXX conforme comprovantes.

ORDENADOR DA DESPESA

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Prefeito Municipal

PARANATINGA, ____/____/2019.

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador
CRC - CRC-MT 006413/0-0

JOSE GERALDO LOPES MARTINS
Secretário(a) de Finanças

Fonte: XXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICOS ____/____/____(a)_____
RESPONSÁVEL